



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 91/25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/25

Município de São Sepé

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Necessidade da Administração: Compra de peças para substituição e dar manutenção para RETROESCAVADEIRA XC870BRI Nº62 para sua manutenção veículo, esse que pertence a frota municipal da secretaria municipal de infraestrutura.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é Compra de peças para substituição e dar manutenção para RETROESCAVADEIRA XC870BRI Nº62 para sua manutenção veículo, esse que pertence a frota municipal da secretaria municipal de infraestrutura.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços mencionados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2025 09:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p/308618007f1aa>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Compra de peças para substituição e dar manutenção para RETROESCAVADEIRA XC870BRI N°62 para sua manutenção veículo, esse que pertence a frota municipal da secretaria municipal de infraestrutura:

Mecânico	Qtd	Código	Descrição	Local	VI unitário	VI total
	3,000 PÇ	006576-5	DENTE CENTRAL CONCHA XCMG/XC870BR-I/XC7-SR08	D43	195,00	585,00
	6,000 PÇ	006579-0	PORCA CONCHA XCMG/XC870BR-I//		14,76	88,56
	6,000 PÇ	006580-3	PARAFUSO DENTE CONCHA DIANT./TRAS. XCMG/XC870BR-I	B44	14,20	85,20
	1,000 PÇ	007156-0	CORREIA XCMG VENTI. MODIFICADA POLIA XC870BR-I	PAREDE OLEO	463,04	463,04
	1,000 PÇ	007548-5	SUB LÂMINA XCMG CONCHA FRONTAL XC870BR-I	PAREDE FUNDO DIREITA	3.331,97	3.331,97
	1,000 PÇ	006578-1	DENTE LATERAL ESQUERDO CONCHA XCMG/XC870BR-I/	D43	372,30	372,30
	1,000 PÇ	006577-3	DENTE LATERAL DIREITO CONCHA XCMG/XC870BR-I	D43	372,30	372,30
VL. TOTAL:						5.298,37
VL. DESC:						0,00
VL. LÍQ:						5.298,37

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, é a Compra de peças para substituição e dar manutenção para RETROESCAVADEIRA XC870BRI N°62 para sua manutenção veículo, esse que pertence a frota municipal da secretaria municipal de infraestrutura. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa através de orçamentos disponibilizados por empresas especializadas no ramo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra almejada o valor total de R\$5.298,37

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a compra de peças para substituição e dar manutenção para RETROESCAVADEIRA XC870BRI N°62 para sua manutenção veículo, esse que pertence a frota municipal da secretaria municipal de infraestrutura.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração





de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com esta compra de peças para substituição e dar manutenção para ROLO COMPACTADOR XCMG XS123 N°41 para sua manutenção veículo, esse que pertence a frota municipal da secretaria municipal de infraestrutura.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

NÃO SE APLICA.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

NÃO SE APLICA

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Sepé – 17 de Abril de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

Valmi João Giulliani
Secretário de Infraestrutura

Jose Antenor Leandro Tavares
Auxiliar Administrativo
Responsável por realizar o ETP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2025 09:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p308618007f1aa>.

